



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 35/2020 QUE,
ENTRE SI,
CELEBRAM A
UNIÃO, POR MEIO
DO MINISTÉRIO
DA CIDADANIA, E
A EMPRESA
FORÇA TÁTICA
VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA
EIRELI.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.739.782/0001-27, localizada na Avenida Padre Guilherme Decaminada, nº 420, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23.575-000, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **ROLANDO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.019055/2020-93**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 35/2020, por mais **7 (sete) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/06/2022 a 15/01/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 35/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor da contratação é de R\$ 1.389.306,52 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 580026

Funcional Programática: 27.811.5026.218F.0001

Fonte de Recursos: 0118

Programa de Trabalho: 174580

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: E218F4LO006

SB: 03

Nota de Empenho: 2022NE000010

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 35/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

ROLANDO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO
Força Tática Vigilância e Segurança Eireli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:**Nome:** Ana Camila Miranda Elleres**Nome:** Raquel da Silva Trombini

Documento assinado eletronicamente por **ROLANDO PEREIRA DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 27/05/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 27/05/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 31/05/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 71000.034447/2020-82.
Pregão. Nº 37/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.. Objeto: Acrescer o item 6.4.3.1 ao termo de referência, nos termos do art. 65, inciso i, alínea a, da Lei nº 8.666, de 1993. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 31/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 550026 - LEGADO OLIMPICO

Número do Contrato: 35/2020.
Nº Processo: 71000.019055/2020-93.
Dispensa. Nº 12/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 13.739.782/0001-27 - FORCA TATICA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 35/2020, por mais 7 (sete) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/06/2022 a 15/01/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 16/06/2022 a 15/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.389.306,52. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 31/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 8/2020.
Nº Processo: 71000.038207/2018-32.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 03.556.938/0001-80 - APOLO CHAVEIRO E CARIMBOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2020, por mais 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/05/2022 a 28/06/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 29/05/2022 a 28/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.300,55. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 30/05/2022).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE FOMENTO Nº 927387/2022

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº927387/2022, Nº Processo: 71000.012379/2022-62, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA ESPERANÇA CNPJ nº 48.555.775/0029-50, Objeto: Custeio de tais despesas, a fim de suprir as necessidades do processo de recuperação, através do serviço de acolhimento de pessoas em dependência química e cuidados que visam à prevenção e reinserção social. Valor Total: R\$ 100.000,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 100.000,00 Crédito Orçamentário - Num Empenho: 2022NE000595, Valor: R\$ 100.000,00, Fonte Recurso: 188, PTRES: 212570, ND: 33.50.41, Vigência: 30/05/2022 a 30/05/2023, Data de Assinatura: 30/05/2022, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº ***.496.788-**, Conveniente: VINICIUS ESCH GOUVÊA CPF nº ***.650.517-**.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo do Convênio Nº 905547/2020 - Nº Processo nº 71000.049985/2020-71, publicado no D.O.U Nº 103 de 01/06/2022, Seção 3, página 13, onde se lê: "Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Data de Assinatura: 23/12/2020". Leia-se: "Vigência: 23/12/2020 a 01/06/2023. Data de Assinatura: 30/05/2022".

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio n.º 881929/2018. Processo n.º 58000.010114/2018-85.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaguara/MG - CNPJ: 18.313.015/0001-75.
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 881929/2018.
Vigência: 31/12/2018 a 31/07/2022.
Data de Assinatura: 31/05/2022.
Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: GERALDO DONIZETE DE LIMA - Prefeito Municipal de Itaguara/MG - CPF: ***.446.466-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 895488/2019. Processo n.º 71000.077415/2019-38.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Castanhal/PA - CNPJ: 05.121.991/0001-84.
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 895488/2019.
Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 31/05/2022.
Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN - Prefeito Municipal de Castanhal/PA - CPF: ***.140.572-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 894646/2019. Processo n.º 71000.076945/2019-69.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Bragança/PA - CNPJ: 04.873.592/0001-07.
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 894646/2019.
Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 31/05/2022.
Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Bragança/PA - CPF: ***.972.472-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 883899/2019. Processo n.º 71000.039907/2019-25.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE - CNPJ: 01.596.018/0001-60.
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 883899/2019.
Vigência: 31/12/2019 a 31/05/2023.
Data de Assinatura: 31/05/2022.
Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES - Prefeito Municipal de Tamandaré/PE - CPF: ***.218.824-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 910960/2021. Processo n.º 71000.040518/2021-67.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Salvador/BA - CNPJ: 13.927.801/0001-49.
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 910960/2021.
Vigência: 31/12/2021 a 31/05/2023.
Data de Assinatura: 31/05/2022.
Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: DANIEL RIBEIRO SILVA - Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer de Salvador/BA - CPF: ***.931.335-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 879860/2018. Processo n.º 58000.009417/2018-55.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Itapicuru/BA - CNPJ: 13.647.557/0001-60.
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 879860/2018.
Vigência: 30/11/2018 a 31/05/2023.
Data de Assinatura: 31/05/2022.
Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: JOSE MOREIRA DE CARVALHO NETO - Prefeito Municipal de Itapicuru/BA - CPF: ***.121.355-**.

EXTRATO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 926226/2022. Processo n.º 71000.008379/2022-68.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Conveniente: Instituto Ecovida/AP - CNPJ: 07.296.568/0001-40.
Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futsal em Tamoios - Cabo Frio/RJ.
Valor Total: R\$ 245.000,00.
Vigência: 01/06/2022 a 01/11/2023.
Data de Assinatura: 01/06/2022.
Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: ***.540.661-**, Conveniente: ALDENORA GOMES GONZALEZ - Presidente do Instituto Ecovida - CPF: ***.059.042-**.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Processo: 01204.000038/2021-91
Espécie: Acordo de Cooperação Internacional que entre si celebram o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a National Science Foundation (NSF), National Research Council (NRC), Secretaria de Gobierno de Ciencia, Tecnología e Innovación Productiva (SGCTeIP), Korea Astronomy and Space Institute (KASI) e a Agencia Nacional de Investigación y Desarrollo (ANID).
Objetivo: ampliar, através do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, o acesso dos astrônomos brasileiros ao Observatório Gemini, que possui dois telescópios de 8-metros classificados entre os maiores do planeta e equipados com instrumentos de altíssima tecnologia, que são capazes de produzir resultados científicos inéditos e de grande relevância.
Recursos Financeiros: Os recursos para as operações do Gemini, que devem ser compartilhados entre os Participantes do acordo com o orçamento anual a ser aprovado pelo Conselho Diretor do Gemini, são aproximadamente os seguintes: NSF: 65.9%; NRC: 17.8%; MCTI: 6.4%; KASI: 6.9%; SGCTeIP: 3.0%; e ANID: 0.0%. A unidade de contabilidade é o dólar norte-americano.
Data de Assinatura: 24/11/2021
Assinaturas: Marcos Cesar Pontes - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações da República Federativa do Brasil; Sethuraman Panchanatan, Director da National Science Foundation, dos Estados Unidos da América; Roger Scott-Douglas, Acting President National Research Council, do Canadá; Aisén Amalia Etcheverry Escudero, Director Agencia Nacional de Investigación y Desarrollo do Chile; Lic Daniel Filmus, Ministro de Ciência, Tecnología e Innovación da Secretaría de Gobierno de Ciencia, Tecnología e Innovación Productiva, da Argentina; e Hyung Mok Lee, President Korea Astronomy and Space Institute, da Coreia.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Processo: 01204.000049/2020-91.
Espécie: Emenda nº 5 de Acordo de Cooperação ao Consórcio SOAR que entre si celebram o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações- MCTI e a Association of Universities for Research in Astronomy, Inc., ("AURA") representando o Mid-Scale Observatory Program ("MSO") do National Optical-Infrared Astronomy Research Laboratory ("NOIRLAB") da National Science Foundation (NSF) dos Estados Unidos da América, em substituição ao National Optical Astronomy Observatories ("NOAO"), Michigan State University("MSU"), e a a University of North Carolina at Chapel Hill ("UNC").
Objetivo: garantir ao Telescópio SOAR um período de operação de 5 anos a contar de 1/10/2020, com os recursos financeiros e de pessoal que garantam sua eficácia na produção de dados astronômicos competitivos e de alta qualidade.
Recursos Financeiros: Ao MCTI, os recursos financeiros para o financiamento das operações de base do Observatório são estabelecidos em \$5.132.779 (cinco milhões, cento e trinta e dois mil setecentos e setenta e nove dólares), alocados no período 2021 - 2025. A média de dispêndio anual ao MCTI é, portanto, de aproximadamente \$1.026.555 (um milhão e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco dólares).
Data de assinatura: 14/08/2020.
ASSINATURAS: Marcos Cesar Pontes - Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Charles Matthias Mountain President, Association of Universities for Research in Astronomy, Inc., Samuel L. Stanley Jr., M.D, President, Michigan State University, Steve Agostini, University of North Carolina at Chapel Hill.

